



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0239/2025

Em, 30 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO COM INDICAÇÃO DE FONTE DE CUSTEIO PERMANENTE. NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a criação de um programa de subsídio tarifário para o transporte público coletivo com indicação de fonte de custeio permanente.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de subsídio tarifário para o transporte público coletivo se faz necessária para garantir o acesso da população de baixa renda a esse serviço essencial como preconiza o artigo 30 inciso V da Constituição Federal. Com a atual situação econômica do país, muitas famílias enfrentam dificuldades para arcar com os custos das passagens, o que acaba prejudicando a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a implementação de um subsídio tarifário contribui para a redução da emissão de poluentes, incentivando o uso do transporte público em detrimento do transporte individual. Para viabilizar esse programa de forma sustentável, é fundamental a indicação de uma fonte de custeio permanente, que garanta a continuidade do subsídio sem comprometer as finanças públicas. Dessa forma, o investimento no transporte público se torna não apenas uma questão de mobilidade, mas também de inclusão social e sustentabilidade ambiental.